



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 219/2024

04 de julho de 2024

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundos em favor de **HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA** e dá Outras Providencias.

A Sra. Maria Aparecida de Oliveira, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe Portaria nº 169/2022/CIMCERO e seus artigos.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido suprimento de fundos no valor de **R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)** em favor de **Hudson Barbosa de Oliveira**, Diretor de Infraestrutura, Cadastro nº 422, portador do CPF nº 956. ***.***-68. Para custear despesas com manutenção corretiva do caminhão Mercedes Accele placa ATH2G17

Art. 2º - O período de aplicação se dará em 04/07/2024 a 31/07/2024, e esse deverá prestar conta do Suprimento de Fundo até o dia 15/08/2024 no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para custear despesas com OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA e R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) para custear despesas com MATERIAL DE CONSUMO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

(assinado eletronicamente)
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva
Ordenadora de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 04/07/2024 às 16:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **51787** e o código verificador **56FF0CD3**.

Referência: [Processo nº 1-273/2024](#).

Docto ID: 51787 v1